IMPLICAÇÕES DA INVISIBILIDADE LÉSBICA PARA A GARANTIA DE DIREITOS E ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS: uma experiência do município de São Gonçalo – Rio de Janeiro.

Gabrielle Gomes Ferreira[1]

Emília de Fátima Miterofe Gonçalves[2]

RESUMO: A invisibilidade lésbica faz com que direitos sejam negados e políticas, ditas públicas, sequer sejam garantidas. Neste sentido a relevância deste estudo encontra-se em compreender, refletir, debater, problematizar, publicizar, interferir e até denunciar a invisibilidade lésbica, uma vez que aquilo que não é visto não é lembrado ou simplesmente não existe. Afim de se garantir direitos e acesso aos serviços e políticas públicas, respeitando as suas particularidades, de forma digna e com qualidade, contribuindo assim para uma vida livre de qualquer preconceito e opressão, e para o fortalecimento das próprias políticas públicas.
Palavras-chave: invisibilidade lésbica, direitos, políticas públicas.

ABSTRACT: The invisibility lesbian causes and political rights are denied, said public even be guaranteed. In this sense the relevance of this study is to understand, reflect, discuss, discuss, publicize, and even interfere denounce lesbian invisibility, since what is not seen is not remembered or simply does not exist. In order to ensure the rights and access to services and public policy, respecting their particularities, with dignity and quality, thus contributing to a life free from prejudice and oppression, and to strengthen their own policies.
Key words: Lesbian invisibility, rights, public policies.

[1] Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: asgabrielleferreira@gmail.com.
[2] Bacharel. Universidade Federal Fluminense (UFF).

1 INTRODUÇÃO

O interesse para realizar este trabalho veio da minha participação no Núcleo de Pesquisa Juventude e Homoafetividade, Direitos Sexuais são Direitos Humanos desde de 2008, da Universidade Federal Fluminense, que abordava as discussões sobre as desigualdades e discriminação por gênero e sexualidade no cotidiano das relações e suas interfaces com as garantias de direitos. Através da inserção no núcleo pude perceber questões inquietantes que me direcionaram para a minha pesquisa da graduação que trabalhava com problematizações de gênero e sexualidade no cotidiano da educação escolar.

A trabalho realizado eram oficinas onde se debatiam as questões de gênero, sexualidade, orientação sexual, direitos sexuais e reprodutivos e identidades. A pesquisa inicial buscava trabahar a questão da construção da masculinidade e homofobia no espaço escolar, mas se observaram questões inquietantes em torno das meninas dentro deste espaço, principalmente das lésbicas, redirecionando alguns objetos e questionamentos.

Em uma escala de hierarquização o topo era ocupado por jovens brancos, heterossexuais e com maior poder aquisitivo, no penúltimo lugar as mulheres lésbicas, negras e pobres, e por último os travestis e transsexuais. Isto refletia a carência de algumas problematizações no cotidiano da educação escolar, entendendo principalmente esta enquanto uma política pública e direito de todos.

Os “guetos” invisibilizados e existentes na escola fazia com que as mulheres lésbicas não fosse percebidas e consequentemente sofriam com violência, opressão e discriminação, muitas evadindo deste espaço. Esta invisibilidade também foi percebida no que tange a outras políticas e serviços, saúde, lazer, segurança, trabalho, entre outras, as marginalizando e excluindo.

A partir desta separação entre corpos, gêneros, sexos, práticas, identidades e orientações sexuais, pude notar uma clara hierarquização que mais uma vez relegava a mulher o “último” lugar na escala de “poderes”. Ainda que os gays fossem hostilizados e discriminados dentro da escola, sua identidade ainda era percebida, mesmo

que como algo desviante e proibido. E nós meninas e mulheres? Onde estava a nossa identidade e o direito a sexualidade?

Dessa maneira passei a pensar na realidade dessas mulheres em outros cotidianos, a questionar o quanto esta invisibilidade deveria implicar para que essas meninas e mulheres não tivessem seus direitos reconhecidos e garantidos, uma vez que elas nem sequer eram percebidas enquanto uma identidade. Refleti sobre a realidade das políticas públicas que não garantem serviços de qualidade nem mesmo para as identidades reconhecidas e aceitas socialmente, e de que forma a invisibilidade poderia contribuir para que cada vez mais fossemos excluídas de todo processo.

Neste sentido a relevância deste estudo encontra-se em compreender, refletir, debater, problematizar, publicizar, interferir e até denunciar a invisibilidade lésbica, uma vez que aquilo que não é visto não é lembrado ou simplesmente não existe. Afim de se garantir direitos e acesso aos serviços e políticas públicas, respeitando as suas particularidades, de forma digna e com qualidade.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Gênero e Sexualidade: construindo Identidades de Gênero e Identidades Sexuais ao longo da história

O debate acerca das relações de gênero se faz cada vez mais presente na sociedade, evidenciando a busca pela superação das relações desiguais entre homens e mulheres. Atrelada a questão da sexualidade, o debate de gênero revela um enorme leque de possibilidades para a constituição das identidades e dos sujeitos.

Historicamente, papéis sociais atribuídos mencionam que o masculino tem sido associado à virilidade, força e ao espaço público. Por oposição, o feminino relaciona-se por a imagem de fragilidade, submissão, emoção e ao espaço privado (PASINATO, 2006). A distinção biológica entre os sexos era uma justificativa para definir a maneira pela qual os sujeitos deveriam exercer seu gênero e sua sexualidade. Ao nascer macho deveria se exercer sua masculinidade, virilidade e dominação sobre os mais “fracos” e o ao nascer fêmea deveria ser submissa e não questionar a dominação, muitas vezes naturalizada e consentida, simbolicamente, sem a percepção deste processo. Segundo

Louro:

> "O argumento de que homens e mulheres são biologicamente distintos e que a relação entre ambos decorre dessa situação, que é complementar e na qual cada um deve desempenhar um papel determinado secularmente, acaba por ter o caráter de argumento final, irrecorrível. Seja no âmbito do senso comum, seja revestido por uma linguagem"científica", a distinção biológica, ou melhor, a distinção sexual, serve para compreender – e justificar – a desigualdade social" (LOURO, 2009:21/22)

Entrementes, é importante salientar que a distinção sexual na sociedade não vem apenas caracterizar o que é papel de homem ou papel de mulher, esta distinção nos remete a algo maior que seria entender o gênero enquanto parte constituinte da identidade nos indivíduos. Com isso aprofundando as múltiplas faces que esta discussão pode assumir, como por exemplo, as diversas formas de masculinidade e feminilidade, pois as relações de gênero vão além da definição de padrões de comportamento para homens e mulheres, pois acabam também por interferir na subjetividade destes indivíduos. O gênero, portanto não é uma categoria alheia ao indivíduo, mas que faz parte deste, pois segundo Louro (1994) a partir do momento que se afirma que o gênero institui a identidade, pode-se dizer que "o gênero faz parte do sujeito, constituindo-o" e não apenas definindo papéis, seria nas palavras da autora "generificar" os diferentes espaços e práticas sociais.

É importante ressaltar nesta discussão que assim como o gênero é socialmente construído, a sexualidade também o é. Focault em História da Sexualidade (1998) diz que esta é uma "invenção social", portanto não existiria um padrão de sexualidade, uma sexualidade pronta e dada como natural e correta, e sim diversas sexualidades que se formam de acordo com diferentes discursos presentes na sociedade em relação ao sexo. Com isso os sujeitos exercem sua sexualidade de várias formas. Citando Louro:

> "Suas *identidades sexuais* se constituiriam, pois, através das formas como vivem sua sexualidade, com parceiros/as do mesmo sexo, do sexo oposto, de ambos os sexos ou sem parceiros/as. Por outro lado, os sujeitos também se identificam, social e historicamente, como masculinos e femininos e assim constroem suas *identidades de gênero.* [...] Sujeitos masculinos ou femininos podem ser heterossexuais, homossexuais, bissexuais (e, ao mesmo, tempo, eles também podem ser negros, brancos, ou índios, ricos ou pobres etc.). O que importa aqui considerar é que – tanto na dinâmica do gênero como na dinâmica da sexualidade – as identidades são sempre *construídas*, elas não são dadas ou acabadas num determinado momento" (LOURO, 1994: 29/27)

Pensar essas questões implica uma releitura dos processos históricos e culturais, a fim de se romper com esta desigualdade, e de forma mais ampla incluir um debate acerca das diversidades, englobando aqueles sujeitos que se encontram fora da norma estabelecida, a norma heterossexual e que também tem direito a ter suas demandas reconhecidas.

Diante as múltiplas discussões em torno do gênero e a tantas outras que esta categoria nos remete, é valido compreender que nenhum conceito, termo ou fato na sociedade deve ser enxergado enquanto verdade absoluta ou dado incontestável. Em meio às relações sociais presentes no cotidiano em que se expressam às relações de gênero, de sexualidade, de orientação sexual ou do próprio corpo e do sexo (aqui enquanto relação sexual), é preciso sempre questionar as diferentes formas e considerar os diferentes caminhos, evitando sempre usar de valores já “pré-formados” ou mesmo de “pré-conceitos”.

2.2 Implicações da invisibilidade lésbica para a graantia de direitos e acessso as políticas públicas

Apagadas de um longo processo, as mulheres, só existiam em relação a um homem, onde deveriam dar prazer a este, ser submissa e satisfazer suas vontades, ou seja, ao longo de um processo social, histórico e cultural, as mulheres foram tratadas com invisibilidade, convivendo cotidianamente com a violação de seus direitos.

Este ato de violação dos direitos pode ser entendido como um ato de violência, pois coloca as mulheres em uma situação de vulnerabilidade devido apenas a sua identidade de gênero feminina, situação que se agrava no que tange também a orientação e identidade sexual. A violência que afeta a mulher é basicamente violência de gênero, vitimiza a mulher por razões culturais, conjugais e sexuais. Uma violência masculina exercida contra a mulher apresenta a necessidade do homem de controlá-la e exercer poder sobre ela. A violência é um conceito socialmente construído (PASINATO, 2006) e quando afeta as mulheres, é apoiado pela sociedade devido à estrutura patriarcal (ALMEIDA, 1998).

Diante uma estrutura, falocêntrica, heterossexual e patriarcal, a mulher não

foi sendo reconhecida em suas especificidades, sendo o gênero feminino inferiorizado. Esta situação se torna ainda pior pelo não reconhecimento do direito à sexualidade, onde essas só existiam para a reprodução.

Segundo Borrilo as lésbicas sofrem um “acumulo de discriminações” (BORRILO, 2009, p.23), pois além da opressão que confere ao seu gênero um status inferior aos homens, sua sexualidade ainda estaria “fora” dos padrões estabelecidos pela norma.

Se pela questão do gênero os direitos das mulheres eram e são cotidianamente violados, esse cenário se agrava no que tange a mulher lésbica, pois a coloca em um local onde esta é duplamente oprimida e explorada, uma vez que ser mulher já é ser inferiorizada, ter uma orientação sexual fora da esperada, ou seja, não heterossexual, é estar à margem do modelo hegemônico.

Em um a sociedade que submete a sexualidade feminina ao masculino, as “relações eróticas e afetivas tornam-se impensáveis” (BORRILO, 2009, p.23), reafirmando ainda mais a invisibilidade social das lésbicas.

Como diz Buttler (2004), os esquemas de reconhecimentos disponíveis podem desconstruir tanto num ato de reconhecimento como na sua negação. Estar ou não visível, receber ou não “reconhecimento” torna-se um lócus de poder através do qual o “humano” é diferencialmente produzido.

As conseqüências sociais da invisibilidade lésbica são terríveis. Nas escolas, a educação machista e lesbofóbica são irresponsáveis, pois não garante informações necessárias para o exercício livre e seguro da sexualidade. A lésbicas jamais são lembradas nas aulas de educação sexual, os professores nem mesmo estão aptos a trabalhar com a temática e raros são os casos em que os professores apresentam uma postura que fuja a regra estabelecida, pois sofrem acusações de incentivar práticas imorais e perpassando muitas vezes por questões religiosas.

Na saúde, a mulher lésbica encontra profissionais que não apresentam preparo para lidar com as suas especificidades. E por medo de se sentirem constrangidas 40% das lésbicas que vão ao ginecologista, sequer dizem que se relacionam com mulheres, 28% referem maior rapidez no atendimento e 17% afirmam que estes deixaram

de solicitar exames considerados por elas como necessários[1]. O mercado até hoje não oferece, nem mesmo foram desenvolvidos, produtos de proteção contra DSTs específicos para relações entre mulheres. Ainda que existam formas "artesanais" de improvisar tais produtos a partir de luvas de látex, camisinhas, etc, este tipo de informação não é socializado, tampouco está ao alcance da maioria. O número de mortes e agressões aumenta a cada ano, reforçando assim a falta de segurança.

Perante uma intensa ofensiva aos direitos das minorias sexuais, à saúde, educação, trabalho, renda, lazer, segurança, entre outros direitos civis e políticos, como o direito à vida e a liberdade, vemos que o silêncio torna-se a "melhor" alternativa por parte do Estado para tratar dessas questões, embora algumas respostas já estejam sendo alcançadas, após muita reinvidincação.

Quando as identidades não são vistas e reconhecidas não é necessário dar as respostas às demandas que apresentam, e embora a pressão dos movimentos feministas e gays tenha aumentado muito na década de 80 e 90, devido ao próprio contexto político da época, que culmina em um Constituição dita "Cidadã", ainda não conseguiram alcançar toda a pauta desejada pelas lésbicas.

Esta visibilidade traz consigo o reconhecimento e legitimidade de uma identidade, mas o seu oposto, a sua negação, o ser "invisível" implica na violação do direito das mulheres lésbicas em ter acesso a serviços e direitos que condizem com sua realidade e garantam uma vida digna, com oportunidades justas e igualitárias, sem nenhum tipo distinção e/ou discriminação.

3 CONCLUSÃO

Diante de todo este contexto, após a Declaração da Constituição de 1988, chamada de "Constituição Cidadã", sabemos que ainda é preciso avançar infinitamente no campo dos direitos para de fato afirmar que vivemos em uma sociedade democrática, justa e igualitária. Por mais que se tenha avançado nos direitos de alguns grupos de pessoas, esses grupos tem cara, cor, sexo, orientação sexual, religião e classe social, e

1 Dados retirados do Dossiê Saúde das Mulheres Lésbicas – Promoção da Equidade e integralidade – Rede Feminista de saúde, Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Reprodutivos, 2006.

dessa forma o caminho para oportunidades mais equânimes ainda é árduo e longo, necessitando de muita luta.

No que tange aos direitos das mulheres, estas continuam sofrendo cotidianamente com a opressão e dominação masculina e que apesar das constantes e intensas lutas pela reivindicação dos direitos, que lhe garantam melhor qualidade e atenção nos serviços, não alcançaram de fato os avanços que desejam e que lhe deveriam ser assegurados.

Saffiotti (1992) nos dirá que "A construção dos gêneros se dá através da dinâmica das relações sociais. Os seres humanos só se constroem como tal em relação com os outros". E como se construir e ser notada em uma relação onde você só existe como objeto do outro?

Até hoje, apesar da intensificação das lutas por direitos, as lésbicas não conseguiram incorporar suas reivindicações específicas nem no movimento feminista, nem no movimento gay, ainda permeado por idéias e valores naturalizados. Importante elemento a ser colocado é a ameaça cotidiana aos direitos que já foram conquistados, resistimos a ameaças que propõem retrocessos no que diz respeito ao exercício da sexualidade de forma livre, assim como ao acesso aos direitos fundamentais como saúde, educação, segurança, trabalho e lazer, que não são assegurados a mulheres heterossexuais e tão poucos as lésbicas.

Esta invisibilidade faz com que as mulheres lésbicas estejam cada vez mais vulneráveis as situações cotidianas, não tendo acesso ao mínimo para o desenvolvimento de sua autonomia. Na medida em que essas mulheres, apesar de toda luta, não sentem avançar o ganho por seus direitos, precisam usar de estratégias para alcançar este objetivo. Infelizmente esta estratégia, muitas vezes, é a de se esconder por traz de uma máscara da heterossexualidade, o que não responde de fato as necessidades que estas demandam, dessa forma enquanto não for reconhecida e legitimada a existência de identidades para além das heterossexuais, em nada teremos avançado na Constituição "cidadã" e na tão "sonhada" igualdade de direitos.

Faz-se mister dar voz a essas mulheres, para que seja possível publicizar as dificuldades que permeiam seus cotidianos, os preconceitos, discriminações, mitos e rejeições diárias com as quais são obrigadas a conviver, negando assim suas identidades.

É mais do que necessário, *urgente*, dar respostas a estas questões, e a presente pesquisa se propõe a isso por meio da análise qualitativa da realidade cotidiana das mulheres lésbicas, na intenção de dimensionar as implicações dessa invisibilidade para o acesso aos direitos, afim de que elas construam uma vida digna e sem preconceitos.

Na atualidade, portanto, torna-se mais do que necessário que nós profissionais do Serviço Social, possamos colaborar com o debate acerca do reconhecimento e garantia dos direitos das mulheres lésbicas e a forma como estes vem sendo violados.

Contribuir para o processo de visibilidade das lésbicas é extremamente necessário para uma vida digna e plena de diretos, e é neste sentido, da garantia de direitos e emancipação humana, que se encontra a importância da atuação do Assistente Social. Este profissional pode intervir na direção de colaborar com a superação das relações desiguais de gênero e orientação sexual, com o reconhecimento da condição de pessoa humana, contribuindo para uma vida livre de qualquer preconceito e opressão, assim como para o fortalecimento das políticas sociais, uma vez que sua atuação no cotidiano das relações sociais representa antes de tudo um ato de decisão política.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA. G. **O arco-íris no gabinete? Respostas Públicas às Minorias Sexuais do Estado do Rio de Janeiro nos anos 80 e 90.** In: Anais do Congresso Brasileiro de Assistente Sociais – CBASS.

ALMEIDA, Maria Isabel Mendes de. **Masculino/Feminino: tensão insolúvel** – sociedade brasileira e organização da subjetividade. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

ALMEIDA, Miguel Vale de. **Senhores de si: uma interpretaçãoantropológicas da mulher**, n.3, p. 109-45, 1983.

ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. *In*: Almeida, Suely Souza de. (org.). **Violência de Gênero e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro:UFRJ, 2007.p.23-41.

BORRILO, Daniel. **L' *homophobie*.** Paris: Presses Universitaires de France, 2000.

_____. A Homofobia . In: LIONÇO, T.; DINIZ, D. (Org.) **Homofobia e Educação: um desafio ao silêncio.** Brasília: Letra Livres/ Ed UNB, 2009, p. 15-46.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução de Maria Helena Kuhner, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da dentidade**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. FACCHINE, Sopa de Letrinhas: movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

_____. **J. Undoing Gender.** New Work: Routlegde,2004

CRESS 7ª R-RJ. **Assistente Social - ética e direitos: Coletânea de Leis e Resoluções.** 4.ed. Rio de Janeiro: Lidador, 2007.

Dossiê Saúde das Mulheres Lésbicas: Promoção da Equidade e Integralidade – Rede Feminista de Saúde; Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Reprodutivos, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 7ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

_____. **História da Sexualidade – A Vontade de Saber**, Vol. I, RJ: Graal, 1977.

HEREK, G. (2004a). **Além de "homofobia": Pensar sobre o preconceito eo estigma sexual no século XXI.** Sexualidade e Política Social Research, 1, 6-24.

IAMAMOTO, Marilda V. e CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil –** esboço de uma interpretação histórico metodológica. 2ª ed. São Paulo: Cortez: 1998.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade** – Trabalho e Formação profissional. 1ª ed. São Paulo: Cortez: 1998.

LAQUEUR, Thomas. **Fazer sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud.** Cambridge, MA: Havard University Press, 1990.

LISBÔA, Maria Regina Almeida. **Masculinidade: as críticas ao modelo dominante e seus impasses. In: Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade.** Org. Joana Maria Pedro e Miriam Pillar Grossi. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.

LOURO, Guacira Lopes**. "Nas redes do conceito de gênero"** In: LOPES, M.J. M.; Meyer, D. E.; WALDOW, (org.). Gênero e Saúde. 1ª ed. Porto Alegre, RS: Artes Médias, 1996.

_____. **Pedagogias da sexualidade.** In: LOURO, G. L. (org). Corpo Educado: pedagogias da sexualidade. 2. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 9-34

_____. **Teoria Queer: uma política pós-identitária para a educação.** *Revista*

de Estudos Feministas, rio de Janeiro, 2. sem., v.9, n.2, 2001.

_____. ***Um corpo estranho*: ensaios sobre a sexualidade e a teoria queer**. Autêntica: Brelo Horizonte, 2004.

_____. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** 9ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

_____. "**Heteronormatividade e Homofobia"** In: Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas / JUNQUEIRA, Rogério Diniz (org.) Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

MEYER, Dagmar Estermann. **"Do poder ao gênero: uma articulação teórico-analítica**" In: LOPES, M. J. M.; Meyer, D. E.; WALDOW, (org.). Gênero e Saúde. 1ª ed. Porto Alegre, RS: Artes Médias, 1996.

SAFFIOTI, H. I. B. & ALMEIDA, s. s. DE. **Violência de Gênero: Poder e Impotência.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SCOTT, Joan. **"Gênero: categoria útil de análise histórica"** In: Educação e Sociedade, Porto Alegre, 16(2), jul./dez de 1990.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: HUCITEC-ABRASCO, 1994.

_____**Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. (Temas em Saúde)

_____ ,*et al*. **Pesquisa social: método e criatividade**. Petrópolis: vozes, 2001.

PASINATO, Wania. Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência. **Praia Vermelha: Estudos de Política e Teoria Social**, Rio de Janeiro, n. 14 e 15, p.130-154, primeiro/segundo semestre. 2006.